

AEROPORTO LISBOA - TAXAS REGULADAS 2018

TAXAS	2017		2018	
	11 Jun-10 Out	11 Out-31 Dez	S/ adicional	Adicional
1. ATERRAGEM/DESCOLAGEM				
Aeronaves até 25 toneladas, por tonelada	6,23 €	6,82 €	5,73 €	0,61 €
de 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 ton	7,41 €	8,11 €	6,81 €	0,73 €
de 75 a 150 toneladas, por tonelada acima de 75 ton	8,71 €	9,53 €	8,01 €	0,85 €
mais de 150 toneladas, por tonelada acima de 150 ton	6,61 €	7,23 €	6,08 €	0,65 €
Valor mínimo por aterragem	259,59 €	284,65 €	279,47 €	18,89 €
2. ESTACIONAMENTO				
2.1. Áreas de tráfego (a) :				
Aeronaves até 14 toneladas (por 24h ou fração)				
até 24h ou fração	27,53 €	30,40 €		
até 12h ou fração			28,07 €	
entre 12h e 24h ou fração			28,07 €	
entre 24h e 48h ou fração	68,78 €	75,94 €	70,13 €	
entre 48h e 72h ou fração	113,30 €	125,09 €	115,52 €	
acima de 72h ou fração	163,72 €	180,76 €	166,93 €	
Aeronaves com mais de 14 toneladas (por tonelada) :				
até 24h ou fração	1,85 €	2,04 €		
até 12h ou fração			1,89 €	
entre 12h e 24h ou fração			1,89 €	
entre 24h e 48h ou fração	4,62 €	5,10 €	4,71 €	
entre 48h e 72h ou fração	7,61 €	8,40 €	7,76 €	
acima de 72h ou fração	11,01 €	12,16 €	11,23 €	
2.2. Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	69,47 €	76,70 €	70,83 €	
2.3. Pontes Telescópicas (Inclui uso de GPS)				
1 ponte, por minuto de utilização até duas horas	4,08 €	4,50 €	4,16 €	
1 ponte, por minuto de utilização além de duas horas	4,86 €	5,37 €	4,96 €	
2.4. GPS (Ground Power System)				
por minuto de utilização	1,40 €	1,55 €	1,43 €	
3. TAXA DE ABRIGO (por ton e por 24h ou fração)				
	3,73 €	4,12 €	3,81 €	
4. SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado)				
Passageiros origem destino				
Viagem dentro do Espaço Schengen	10,45 €	11,54 €	10,85 €	
Viagem intracomunitária fora do Espaço Schengen	18,65 €	20,59 €	19,22 €	
Viagem internacional	18,65 €	20,59 €	19,22 €	
Passageiros em Transferência				
Viagem dentro do Espaço Schengen	8,67 €	9,57 €	8,59 €	
Viagem intracomunitária fora do Espaço Schengen	11,05 €	12,20 €	15,20 €	
Viagem internacional	14,72 €	16,25 €	15,20 €	
5. ASSISTÊNCIA A PASSAGEIROS (por balcão check-in)				
Balcão tradicional e balcão self-service Baggage drop-off				
Por períodos de 15 minutos ou fração, 4 primeiros períodos	1,94 €	2,14 €	1,98 €	
Por períodos seguintes de 15 minutos ou fração	1,88 €	2,08 €	1,92 €	
Por mês	1.489,62 €	1.644,69 €	1.640,32 €	
6. ASSISTÊNCIA A BAGAGEM				
Por bagagem processada pelos sistemas de tratamento de bagagens de partidas	0,38 €	0,42 €	0,39 €	
7. CUPPS (Common Use Processing Passenger System) e CUSS (Common Use Self-Service)				
Por passageiro embarcado	0,188 €	0,188 €	0,188 €	
8. BRS – Baggage Reconciliation System				
Por bagagem processada pelo sistema	0,084 €	0,084 €	0,084 €	
9. SEGURANÇA (b):				
Por passageiro embarcado	1,94 €	1,94 €	1,94 €	
10. SERVIÇO A PASSAGEIROS DE MOBILIDADE REDUZIDA				
Por passageiro embarcado	0,40 €	0,40 €	0,40 €	

(a) Para aeronaves acima das 100 toneladas a taxa não se aplica aos primeiros noventa minutos depois da aterragem e ainda aos noventa minutos antecedentes à descolagem. Para aeronaves até às 100 toneladas a taxa não se aplica aos primeiros trinta minutos depois da aterragem e aos trinta minutos que antecedem a descolagem.

(b) Quantia a receber pela Entidade Gestora Aeroportuária. O valor da taxa proposto, para 2018, aguarda a publicação da Portaria para entrar em vigor.

AEROPORTO PORTO - TAXAS REGULADAS 2018

TAXAS		2017		2018	
		11 Jun-10 Out	11 Out-31 Dez	S/adicional	Adicional
TAXAS TRÁFEGO	1. ATERRAMENTO/DESCOLAGEM				
	Aeronaves até 25 toneladas, por tonelada	5,29 €	5,56 €	4,86 €	0,15 €
	de 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 ton	6,42 €	6,75 €	5,91 €	0,18 €
	de 75 a 150 toneladas, por tonelada acima de 75 ton	7,57 €	7,96 €	6,96 €	0,22 €
	mais de 150 toneladas, por tonelada acima de 150 ton	5,32 €	5,60 €	4,90 €	0,15 €
	Valor mínimo por aterragem	105,88 €	111,35 €	121,47 €	3,75 €
	2. ESTACIONAMENTO				
	2.1. Áreas de Tráfego (a)				
	Todas as aeronaves (por ton e por 24h ou fração)	1,60 €	1,69 €	1,63 €	
	2.2. Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	48,40 €	51,16 €	49,20 €	
2.3. Pontes Telescópicas (não inclui uso de GPS)					
1 Ponte, por minuto até duas horas	1,89 €	2,00 €	1,92 €		
1 Ponte, por minuto após duas horas	2,25 €	2,38 €	2,29 €		
2 pontes, por minuto até duas horas	2,84 €	3,00 €	2,89 €		
2 pontes, por minuto após duas horas	3,38 €	3,57 €	3,44 €		
2.4. GPS (Ground Power System)					
por minuto de utilização	0,24 €	0,25 €	0,24 €		
3. ABRIGO (por ton e por 24h ou fração)	3,25 €	3,44 €	3,30 €		
4. SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado)					
Passageiros origem destino					
Viagem dentro do Espaço Schengen	9,15 €	9,67 €	9,50 €		
Viagem intracomunitária fora do Espaço Schengen	12,80 €	13,53 €	14,51 €		
Viagem internacional	15,62 €	16,51 €	16,08 €		
Passageiros em transferência					
Viagem dentro do Espaço Schengen	n/a	n/a	7,64 €		
Viagem intracomunitária fora do Espaço Schengen	n/a	n/a	11,65 €		
Viagem internacional	n/a	n/a	12,90 €		
TAXAS ASS. ESCALA	5. ASSISTÊNCIA A PASSAGEIROS (por balcão check-in)				
	Pela 1ª hora ou fração	6,44 €	6,81 €	6,55 €	
	Pelas 1/2s horas seguintes ou fração	3,13 €	3,31 €	3,18 €	
Por mês	988,20 €	1.044,63 €	1.004,49 €		
6. ASSISTÊNCIA A BAGAGEM					
Por bagagem processada sist. trat.bagagens de partidas	0,36 €	0,38 €	0,37 €		
7.CUPPS (Common Use Processing Passenger System) E CUSS (Common Use Self-Service)					
Por passageiro embarcado	0,188 €	0,188 €	0,188 €		
8. BRS – Baggage Reconciliation System					
Por bagagem processada pelo sistema	0,084 €	0,084 €	0,084 €		
9. SEGURANÇA (b) (por passageiro embarcado)					
Por passageiro embarcado	1,94 €	1,94 €	1,94 €		
10. SERVIÇO A PASSAGEIROS DE MOBILIDADE REDUZIDA					
Por passageiro embarcado	0,40 €	0,40 €	0,40 €		

(a) A taxa não se aplica aos primeiros noventa minutos depois da aterragem e ainda aos noventa minutos antecedentes à descolagem

(b) Quantia a receber pela Entidade Gestora Aeroportuária. O valor da taxa proposto, para 2018, aguarda a publicação da Portaria para entrar em vigor.

AEROPORTO FARO - TAXAS REGULADAS 2018

TAXAS	2017	2017	2017	2018	2018	2018 ABRIL A		
	JANEIRO, FEVEREIRO	MARÇO; NOVEMBRO	ABRIL A OUTUBRO	JANEIRO, FEVEREIRO	MARÇO; NOVEMBRO	OUTUBRO	OUTUBRO	
1. ATERRAGEM/DESCOLAGEM							S/ Adicional	Adicional
Aeronaves até 25 toneladas, por tonelada	2,30 €	3,45 €	5,32 €	2,30 €	3,45 €	5,10 €	0,46 €	
de 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 ton	2,80 €	4,19 €	6,46 €	2,80 €	4,19 €	6,18 €	0,56 €	
de 75 a 150 toneladas, por tonelada acima de 75 ton	3,29 €	4,93 €	7,61 €	3,29 €	4,93 €	7,29 €	0,65 €	
mais de 150 toneladas, por tonelada acima de 150 ton	2,80 €	4,19 €	6,46 €	2,80 €	4,19 €	6,18 €	0,56 €	
Valor mínimo por aterragem	46,01 €	69,01 €	106,39 €	57,50 €	86,25 €	127,39 €	11,45 €	
2. ESTACIONAMENTO								
2.1. Áreas de tráfego (a):								
Todas as aeronaves (por ton e por 24h ou fração)	1,62 €	1,62 €	1,62 €	1,68 €	1,68 €	1,68 €		
2.3. Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	48,42 €	48,42 €	48,42 €	50,29 €	50,29 €	50,29 €		
2.4. Pontes (GPS incluído)								
1 Ponte, por minuto até duas horas	2,90 €	2,90 €	2,90 €					
1 Ponte, por minuto após duas horas	3,46 €	3,46 €	3,46 €					
2 pontes, por minuto até duas horas	4,35 €	4,35 €	4,35 €					
2 pontes, por minuto após duas horas	5,19 €	5,19 €	5,19 €					
Pontes, por minuto até 30 minutos				2,63 €	2,63 €	2,63 €		
Pontes, por minuto entre 30-60 minutos				2,89 €	2,89 €	2,89 €		
Pontes, por minuto entre 61-90 minutos				3,18 €	3,18 €	3,18 €		
Pontes, por minuto +90 minutos				3,50 €	3,50 €	3,50 €		
3. ABRIGO (por ton e por 24h ou fração)	3,25 €	3,25 €	3,25 €	3,38 €	3,38 €	3,38 €		
4. ABERTURA DE AERÓDROMO								
(Por duas horas ou fração)								
Prolongamento/Antecipação	685,50 €	685,50 €	685,50 €	712,03 €	712,03 €	712,03 €		
Abertura Comercial	1.109,88 €	1.109,88 €	1.109,88 €	1.152,83 €	1.152,83 €	1.152,83 €		
Reabertura em emergência não abrangida por isenção legal	685,50 €	685,50 €	685,50 €	712,03 €	712,03 €	712,03 €		
5. SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado)								
Viagem dentro do Espaço Schengen	8,99 €	8,99 €	8,99 €	9,19 €	9,19 €	9,61 €		
Viagem intracomunitária fora do Espaço Schengen	11,43 €	11,43 €	11,43 €	11,63 €	11,63 €	12,16 €		
Viagem internacional	11,43 €	11,43 €	11,43 €	11,63 €	11,63 €	12,16 €		
6. ASSISTÊNCIA A PASSAGEIROS (por balcão check-in)								
Por períodos de 15 minutos ou fração, 4 primeiros períodos	1,64 €	1,64 €	1,64 €	1,70 €	1,70 €	1,70 €		
Por períodos seguintes de 15 minutos ou fração	1,61 €	1,61 €	1,61 €	1,67 €	1,67 €	1,67 €		
7. ASSISTÊNCIA A BAGAGEM								
Por bagagem processada pelos sist. trat. bagagens partidas	0,36 €	0,36 €	0,36 €	0,37 €	0,37 €	0,37 €		
8. CUPPS (Common Use Processing Passenger System) & CUSS (Common Use Self-Service)								
Por passageiro embarcado	0,188 €	0,188 €	0,188 €	0,188 €	0,188 €	0,188 €		
9. BRS – Baggage Reconciliation System								
Por bagagem processada pelo sistema	0,084 €	0,084 €	0,084 €	0,084 €	0,084 €	0,084 €		
10. SEGURANÇA (b)								
Por passageiro embarcado	1,94 €	1,94 €	1,94 €	1,94 €	1,94 €	1,94 €		
11. SERVIÇO A PASSAGEIROS MOBILIDADE REDUZIDA								
Por passageiro embarcado	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,40 €	0,40 €		

(a) A taxa não se aplica ao período relativo aos primeiros noventa minutos depois da aterragem e ainda os noventa minutos antecedentes à descolagem

(b) Quantia a receber pela Entidade Gestora Aeroportuária. O valor da taxa proposto, para 2018, aguarda a publicação da Portaria para entrar em vigor.

AEROPORTOS AÇORES - TAXAS REGULADAS 2018

TAXAS		2017	2018
TAXAS TRÁFEGO	1. ATERRAGEM/DESCOLAGEM		
	Aeronaves até 25 toneladas, por tonelada	3,16 €	3,20 €
	de 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 ton	3,86 €	3,91 €
	mais de 75 toneladas, por tonelada acima de 75 ton	4,54 €	4,61 €
	Escalas Técnicas Aeroporto de Santa Maria - valor por tonelada	1,03 €	1,04 €
	Escalas Técnicas restantes aeroportos - valor por tonelada	3,42 €	3,47 €
	2. ESTACIONAMENTO :		
	2.1. Áreas de tráfego (a) :		
	Todas as aeronaves (por ton e por 24h ou fração)	1,50 €	1,52 €
	2.2. Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	45,15 €	45,78 €
	2.3. GPS (Ground Power System) por minuto de utilização	0,67 €	0,68 €
3. ABRIGO (por ton e por 24h ou fração)	3,03 €	3,08 €	
4. ABERTURA DE AERÓDROMO (Por períodos de 2 horas ou fração):			
4.1. Aeroportos da Ponta Delgada e Santa Maria			
Prolongamento/antecipação	639,02 €	647,96 €	
Abertura Comercial	703,96 €	713,81 €	
Reabertura em emergência não abrangida por isenção legal	639,02 €	647,97 €	
4.2. Aeroporto da Horta			
Prolongamento/antecipação	318,33 €	322,78 €	
Abertura Comercial	550,98 €	558,70 €	
Reabertura em emergência não abrangida por isenção legal	379,52 €	384,83 €	
4.3. Aeroporto das Flores			
Prolongamento/antecipação	256,46 €	260,05 €	
Abertura Comercial	440,76 €	446,93 €	
Reabertura em emergência não abrangida por isenção legal	379,52 €	384,83 €	
5. SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado):			
Viagem dentro do Espaço Schengen	7,81 €	8,12 €	
Viagem intracomunitária fora do Espaço Schengen	12,17 €	12,54 €	
Viagem internacional	16,28 €	16,71 €	
TAXAS ASS. ESCALA	6. ASSISTÊNCIA A PASSAGEIROS (por balcão check-in):		
	Pela 1ª hora ou fração	5,86 €	5,94 €
	Pelas 1/2s horas seguintes ou fração	2,97 €	3,01 €
	Por mês	889,65 €	902,11 €
	7. ASSISTÊNCIA A BAGAGEM		
	Por bagagem processada pelos sistemas de tratamento de bagagens de partidas	0,34 €	0,35 €
	8. CUPPS (Common Use Processing Passenger) e CUSS (Common Use Self-Service)		
	Por passageiro embarcado	0,188 €	0,188 €
	9. BRS – Baggage Reconciliation System		
	Por bagagem processada pelo sistema	0,084 €	0,084 €
10. SEGURANÇA (b):			
Por passageiro embarcado	1,94 €	1,94 €	
11. TAXA DE SERVIÇO A PASSAGEIROS DE MOBILIDADE REDUZIDA :			
Por passageiro embarcado	0,40 €	0,40 €	

(a) A taxa não se aplica aos primeiros noventa minutos depois da aterragem e ainda aos noventa minutos antecedentes à descolagem.

(b) Quantia a receber pela Entidade Gestora Aeroportuária. O valor da taxa proposto, para 2018, aguarda a publicação da Portaria para entrar em vigor.

AEROPORTOS MADEIRA - TAXAS REGULADAS 2018

TAXAS		2017	2018	
			Janeiro a Maio; Outubro a Dezembro	Junho a Setembro
TAXAS TRÁFEGO	1. ATERragem/DESCOLAGEM			
	1.1 Aeroporto da Madeira			
	Voos entre Madeira -Porto Santo			
	Aeronaves até 25 toneladas, por tonelada	6,31 €	6,31 €	6,31 €
	de 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 ton	7,66 €	7,66 €	7,66 €
	mais de 75 toneladas, por tonelada acima de 75 ton	9,02 €	9,02 €	9,02 €
	Restantes Voos			
	Aeronaves até 25 toneladas, por tonelada	9,02 €	9,02 €	9,02 €
	de 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 ton	10,95 €	10,95 €	10,95 €
	mais de 75 toneladas, por tonelada acima de 75 ton	12,88 €	12,88 €	12,88 €
Valor mínimo por operação -operações noturnas	177,70 €	177,70 €	177,70 €	
1.2 Aeroporto do Porto Santo				
Voos entre Madeira -Porto Santo				
Aeronaves até 25 toneladas, por tonelada	6,31 €	5,52 €	6,94 €	
de 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 ton	7,66 €	6,69 €	8,43 €	
mais de 75 toneladas, por tonelada acima de 75 ton	9,02 €	7,88 €	9,92 €	
Restantes Voos				
Aeronaves até 25 toneladas, por tonelada	9,02 €	7,88 €	9,92 €	
de 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 ton	10,95 €	9,57 €	12,05 €	
mais de 75 toneladas, por tonelada acima de 75 ton	12,88 €	11,26 €	14,17 €	
Valor mínimo por operação -operações noturnas	177,70 €	155,30 €	195,47 €	
2. ESTACIONAMENTO:				
2.1. Áreas de tráfego (a) (por ton e por 24h ou fração)	1,43 €	1,43 €	1,43 €	
2.2. Áreas de manutenção (a) (por ton e por 24h ou fração)	1,05 €	1,05 €	1,05 €	
2.3. Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	42,79 €	42,79 €	42,79 €	
3. ABRIGO (por ton e por 24h ou fração)	2,91 €	2,91	2,91	
4. SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado):				
Viagem entre Madeira / Porto Santo	11,99 €	12,19 €	12,19 €	
Viagem dentro do Espaço Schengen	14,83 €	15,03 €	15,03 €	
Viagem intracomunitária fora do Espaço Schengen	18,42 €	18,62 €	18,62 €	
Viagem internacional	24,37 €	24,57 €	24,57 €	
5. ASSISTÊNCIA A PASSAGEIROS (por balcão <i>check-in</i>):				
Não incluindo o sistema VMUSE				
Pela 1ª hora ou fração	5,42 €	5,42 €	5,42 €	
Pelas 1/2s horas seguintes ou fração	2,64 €	2,64 €	2,64 €	
Por mês	830,03 €	830,03 €	830,03 €	
6. ASSISTÊNCIA A BAGAGEM				
Por bagagem processada sistemas trat. bagagens partidas	0,36 €	0,36 €	0,36 €	
7. CUPPS (Common Use Processing Passenger System) e CUSS (Common Use Self-Service)				
Por passageiro embarcado	0,188 €	0,188 €	0,188 €	
8. BRS – Baggage Reconciliation System				
Por bagagem processada pelo sistema	0,084 €	0,084 €	0,084 €	
9. SEGURANÇA (b) :				
Por passageiro embarcado	1,94 €	1,94 €	1,94 €	
10. SERVIÇO A PASSAGEIROS DE MOBILIDADE REDUZIDA:				
Por passageiro embarcado	0,40 €	0,40 €	0,40 €	

(a) A taxa não se aplica aos primeiros noventa minutos depois da aterragem e ainda aos noventa minutos antecedentes à descolagem

(b) Quantia a receber pela Entidade Gestora Aeroportuária. O valor da taxa proposto, para 2018, aguarda a publicação da Portaria para entrar em vigor.

AEROPORTO BEJA - TAXAS REGULADAS 2018

TAXAS		2017	2018
TAXAS TRÁFEGO	1. ESTACIONAMENTO :		
	1.1. Áreas de tráfego (a) :		
	Todas as aeronaves (por ton e por 24h ou fração)	1,46 €	1,46 €
	1.2. Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	43,92 €	43,92 €
	1.3. Áreas de Manutenção (por ton e por 24h ou fração)		
	até 12 semanas	1,08 €	1,08 €
	após 12 semanas	1,46 €	1,46 €
	2. ABRIGO (por ton e por 24h ou fração)	2,95 €	2,95 €
	3. SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado):		
	Viagem dentro do Espaço Schengen	8,06 €	8,26 €
Viagem intracomunitária fora do Espaço Schengen	10,00 €	10,20 €	
Viagem internacional	13,13 €	13,33 €	
TAXAS ASS. ESCALA	4. ASSISTÊNCIA A PASSAGEIROS (por balcão <i>check-in</i>):		
	Pela 1ª hora ou fração	5,94 €	5,94 €
	Pelas 1/2s horas seguintes ou fração	2,89 €	2,89 €
	Por mês	911,12 €	911,12 €
	5. ASSISTÊNCIA A BAGAGEM		
	Por bagagem processada pelos sistemas de tratamento de bagagens de partidas	0,33 €	0,33 €
6. SEGURANÇA (b) (por passageiro embarcado):			
Por passageiro embarcado	1,94 €	1,94 €	
7. SERVIÇO A PASSAGEIROS DE MOBILIDADE REDUZIDA:			
Por passageiro embarcado	0,40 €	0,40 €	

(a) A taxa não se aplica aos primeiros noventa minutos depois da aterragem e ainda aos noventa minutos antecedentes à descolagem

(b) Quantia a receber pela Entidade Gestora Aeroportuária. O valor da taxa proposto, para 2018, aguarda a publicação da Portaria para entrar em vigor.